



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 060, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 060, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prorroga Por Tempo Indeterminado o Programa Municipal “Realizando Sonhos”, estabelecido na Lei Municipal nº 544, de 02 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 544, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando a relevância da referida Lei Municipal baseada no fato das ações serem pautadas na perspectiva de inclusão e defesa dos seus direitos constitucionais, visando à habitação como uma das necessidades básicas e um direito intrínseco a todo ser humano;

Considerando que serão realizadas visitas domiciliares pela equipe técnica, para aplicação do questionário socioeconômico com o intuito de cruzar os resultados obtidos com as informações fornecidas ao CADÚNICO, e a partir daí diagnosticar

a realidade das famílias a serem beneficiadas;

Considerando com base no art. 15 da referida Lei Municipal, havendo necessidade e demandas necessárias, fica desde já autorizado o Poder Executivo Municipal a baixar normas regulamentadoras e, inclusive através de Decreto, no sentido ampliar o presente Programa Municipal de Habitação até o ano de 2024 e independente de nova lei, traçando diretrizes para a boa execução da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por tempo indeterminado o Programa Municipal de Habitação, visto a necessidade para dar seguimento na execução das demandas, que visa adotar políticas públicas de melhoria na qualidade de vida dos munícipes utilizando recursos próprios do Município e/ou provenientes de outros entes federativos, por meio de contratos de repasses, convênios, doações e outros que asseguraram as diretrizes e a execução constantes na Lei municipal decriita.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 29 dias do mês de novembro de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL